

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PROJETO DE LEI Nº 052/2010

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
RADIALISTA ROBSON PIRES A LAGOA
DE ESTABILIZAÇÃO A SER
CONSTRUÍDA NO CONJUNTO NOVA
CAICÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Caicó/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e, o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

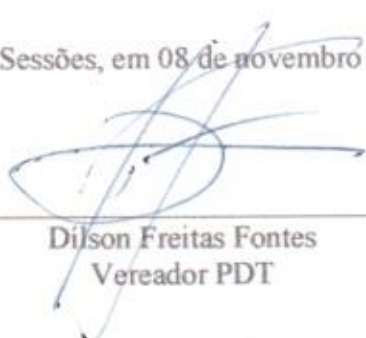
Art. 1º. Fica denominada de Radialista Robson Pires, a lagoa de decantação a ser construída no conjunto habitacional Nova Caicó, na Zona Norte deste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Apesar de ser um local para tratamento de dejetos, é uma homenagem a altura do radialista Robson Pires que, há muitos *anos*, vem prestando seus serviços na área de comunicação ao município de Caicó, incluindo também o seu blog que faz uma análise política bastante particular dos fatos vividos no cotidiano da região do Seridó e do estado do Rio Grande do Norte.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2010.


Dilson Freitas Fontes
Vereador PDT

DESPACHO
Julgado objeto de deliberação.
Encaminho às comissões
técnicas para emitir parecer.
Caicó, 08/11/2010.